



UNILA

Universidade Federal
da Integração
Latino-Americana

Boletim de Serviço n°

16

27/01/2025

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

Reitora

Diana Araujo Pereira

Vice-Reitor

Rodne de Oliveira Lima

Chefe de Gabinete da Reitoria

Senilde Alcantara Guanaes

Pró-Reitor de Graduação

Antonio Machado Felisberto Junior

Pró-Reitora Adjunta de Graduação

Ana Rita Uhle

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Laura Fortes

Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação

Katia Regina Garcia Punhagui

Pró-Reitora de Extensão

Andreia da Silva Moassab

Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura

Marcelo Nepomoceno Kapp

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Maria Geusina da Silva

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Felipe Cordeiro De Almeida

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Giuliano Silveira Derrosso

Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais

Suellen Mayara Péres de Oliveira

Secretário de Apoio Científico e Tecnológico

Ricardo Morel Hartmann

Secretária de Comunicação Social

Michele Dacas

Prefeito Universitário

Ivan Dario Gomez Araujo

Procurador-Chefe

Egon de Jesus Suek

Chefe da Auditoria Interna

Guillermo Javier Dias Villavicencio

Corregedor Seccional

Fernando Cesar Mendes Barbosa

Ouvidor Geral

Geraldino Alves Bartozek

Chefe da Biblioteca Latino-Americana

Francielle Amaral da Silva

Chefe da Editora Universitária

Julio da Silveira Moreira

Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA

Gerson Galo Ledezma Meneses

Procurador Educacional Institucional

Michael Jackson da Silva Lira

Diretora do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

Angela Maria de Souza

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História

Juliana Pirola da Conceição Balestra

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes

Larissa Paula Tirloni

Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política

Fabio Borges

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade

Amilton Jose Moretto

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais

Mamadou Alpha Diallo

Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza

Luciano Calheiros Lapas

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza

Fabio Silva Melo

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida

Carmen Justina Gamarra

Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território

Leonardo da Silva Arrieche

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura

Jiam Pires Frigo

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design

Juliana Rammé

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 251, de 19 de julho de 2021. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, jul. 2021.

Edição e Publicação

Gabinete da Reitoria (GR)

Departamento de Atos Oficiais (DAO)

Fone: 45 3522-9683

Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

PORTARIA Nº 61, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para a coordenação do Acordo de Cooperação Técnica nº 37/2024.

A PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS, designada pela Portaria UNILA nº 282/2023/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 110, de 22 de junho de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 287/2020/GR publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020; Portaria nº 159/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de maio de 2020 e o que consta no processo associado nº 23422.018693/2024-15.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para a coordenação do Acordo de Cooperação Técnica nº 37/2024, Processo nº 23422.018693/2024-15. Celebrado entre a Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA e o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná - CAU/PR. Resumo: A parceria visa a colaboração mútua para a realização do VI Encontro Latino-americano de Arquitetura Comunitária - ELAC.

I - Coordenador(A) Titular: Gabriel Rodrigues da Cunha, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº : 018389511

Art. 2º As atribuições e obrigações dos(as) nomeados(as) estão dispostas e são regulamentadas nas Instrução Normativa Nº 01/2021/PROINT.

Art. 3º A Macrounidade demandante é a responsável pela indicação da substituição do(a) coordenador(a) à Seção de Acompanhamento de Convênios (SEACONV), nos casos que se fizerem necessários.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço.

SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 60, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

Remove a servidora DEISE BAUMGRATZ, Assistente em Administração, da Assessoria da Reitoria 1 para o Gabinete da Reitoria.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de Novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso I do Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Instrução Normativa Progepe nº 1, de 21 de janeiro de 2021; Instrução Normativa Progepe nº 1, de 20 de janeiro de 2022; e a Solicitação Eletrônica nº 16640, RESOLVE:

Art. 1º Remover, a partir de 27/01/2025, a servidora DEISE BAUMGRATZ, Assistente em Administração, SIAPE 2148975, da Assessoria da Reitoria 1 para o Gabinete da Reitoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 61, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora KAROLYNE BORGES DE MELO, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Portaria GR nº 553, de 9 de novembro de 2012 e suas alterações, a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 66, de 16 de setembro de 2022 e o processo nº 23422.000730/2025-10, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora KAROLYNE BORGES DE MELO, Assistente em Administração, Siape 1268979, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 06 para o padrão de vencimento 07, a partir de 16/12/2024, com efeitos financeiros a partir de 20/01/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 62, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora ISABELLE MAYSA DUTRA SILVA, Técnica em Assuntos Educacionais.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Portaria GR nº 553, de 9 de novembro de 2012 e suas alterações, a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 66, de 16 de setembro de 2022 e o processo nº 23422.000264/2025-64, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora ISABELLE MAYSA DUTRA SILVA, Siape 2117033, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 07 para o padrão de vencimento 08, a partir de 03/11/2024, com efeitos financeiros a partir de 09/01/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 55, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

Autoriza a servidora WLADIANNE FERREIRA DA SILVA, Administradora, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286 de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Resolução Consun nº 18, de 20 de setembro de 2022, a Portaria GR nº 222 de 29 de setembro de 2022, demais legislações vinculadas, e o processo nº23422.024272/2022-53, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, a partir de 13/01/2025, a servidora WLADIANNE FERREIRA DA SILVA, Administradora, SIAPE 1188387, lotada na DIVISÃO DE CONCURSOS E SELEÇÕES a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Integral.

Art. 2º O plano de trabalho pactuado entre chefia e servidor(a) deverá ser registrado no sistema informatizado institucional.

Parágrafo único. A carga horária correspondente às atividades pactuadas deverá corresponder ao quantitativo de horas da vigência do plano de trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 59, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

Revoga a Portaria nº 1.109/2022/PROGEPE, que autorizou a servidora MYLENA IASMIM FIGUEIREDO PIRES, Assistente em Administração, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com o processo nº 23422.023875/2022-38, RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 17/01/2025, a Portaria nº 1.109/2022/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 202, de 08 de Novembro de 2022, que autorizou a servidora MYLENA IASMIM FIGUEIREDO PIRES, Assistente em Administração, SIAPE 1390296, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 57, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

Autoriza o servidor BRUNO VINICIUS NOQUELLI LOMBARDI, Técnico em Assuntos Educacionais, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286 de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Resolução Consun nº 18, de 20 de setembro de 2022, a Portaria GR nº 222 de 29 de setembro de 2022, demais legislações vinculadas, e o processo nº23422.024899/2024-76, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, a partir de 15/01/2025, o servidor BRUNO VINICIUS NOQUELLI LOMBARDI, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1996844, lotado no DEPARTAMENTO DE APOIO ACADÊMICO AO ALUNO, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Presencial.

Art. 2º O plano de trabalho pactuado entre chefia e servidor(a) deverá ser registrado no sistema informatizado institucional.

Parágrafo único. A carga horária correspondente às atividades pactuadas deverá corresponder ao quantitativo de horas da vigência do plano de trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 58, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

Revoga a Portaria nº 1.330/2022/PROGEPE, que autorizou a servidora CHRISTIANNE VALERIA HAAG ROJAS, Secretária Executiva, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com o processo nº 23422.xxxxxx/xxxx-xx, RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 26/12/2024, a Portaria nº 1.330/2022/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 222, de 08 de Dezembro de 2022, que autorizou a servidora CHRISTIANNE VALERIA HAAG ROJAS, Secretária Executiva, SIAPE 2140316, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 56, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

Autoriza a servidora MAYARA OLIVEIRA DA SILVA, Assistente em Administração, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286 de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Resolução Consun nº 18, de 20 de setembro de 2022, a Portaria GR nº 222 de 29 de setembro de 2022, demais legislações vinculadas, e o processo nº23422.000655/2025-89, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, a partir de 06/02/2025, a servidora MAYARA OLIVEIRA DA SILVA, Assistente em Administração, SIAPE 3443813, lotado no Departamento de Pesquisa, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Presencial.

Art. 2º O plano de trabalho pactuado entre chefia e servidor(a) deverá ser registrado no sistema informatizado institucional.

Parágrafo único. A carga horária correspondente às atividades pactuadas deverá corresponder ao quantitativo de horas da vigência do plano de trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 20, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

Exonera a servidora SENILDE ALCANTARA GUANAES, Professora do Magistério Superior, do cargo de Chefe de Gabinete da Reitoria.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e considerando o que consta no processo n. 23422.001031/2025-89, resolve:

Art. 1º Exonerar, a partir de 27 de janeiro de 2025, a servidora SENILDE ALCANTARA GUANAES, Professora do Magistério Superior, SIAPE n. 1841117, do cargo de Chefe de Gabinete da Reitoria, código CD-03, designada pela Portaria GR nº 241, de 16 de junho de 2023, publicada no DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, s. 2, p. 30.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 22, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia a servidora SENILDE ALCANTARA GUANAES, Professora do Magistério Superior, para exercer o cargo de Assessora da Reitoria 1.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e considerando o que consta no processo n. 23422.001031/2025-89, resolve:

Art. 1º Nomear, a partir de 27 de janeiro de 2025, a servidora SENILDE ALCANTARA GUANAES, Professora do Magistério Superior, Siape n. 1841117, para exercer o cargo de Assessora da Reitoria 1, código CD-03.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 21, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

Exonera a servidora DEISE BAUMGRATZ, Assistente em Administração, do cargo de Assessora da Reitoria 1.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e considerando o que consta no processo n. 23422.000937/2025-86, resolve:

Art. 1º Exonerar, a partir de 27 de janeiro de 2025, a servidora DEISE BAUMGRATZ, Assistente em Administração, Siape n. 2148975, do cargo de Assessora da Reitoria 1, código CD-03, designada pela Portaria GR nº 240, de 16 de junho de 2023, publicada no DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, s. 2, p. 30.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 13, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia GABRIEL CURAN PONTIERI, na vaga de código nº 932255.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, considerando o inciso I do art. 9º da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; a Portaria Interministerial nº 111, de 2 de abril de 2014; o Edital nº 77/2024/DICS, de homologação do concurso público para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe e Nível Inicial, da Carreira do Magistério Superior, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais; e o que consta no processo nº 23422.000952/2025-24, resolve:

Art. 1º Nomear GABRIEL CURAN PONTIERI, na vaga de código nº 932255.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 18, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia JONATHAN DA SILVA MARCELINO, na vaga de código nº 904800.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, considerando o inciso I do art. 9º da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; a Portaria Interministerial nº 111, de 2 de abril de 2014; o Edital nº 208/2024/DICS, de homologação do concurso público para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe e Nível Inicial, da Carreira do Magistério Superior, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com Dedicação Exclusiva; e o que consta no processo nº 23422.000698/2025-64, resolve:

Art. 1º Nomear JONATHAN DA SILVA MARCELINO, na vaga de código nº 904800.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 12, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia FABIANA FELIX DO AMARAL E SILVA, na vaga de código nº 904848.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, considerando o inciso I do art. 9º da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; a Portaria Interministerial nº 111, de 2 de abril de 2014; o Edital nº 211/2024/DICS, de homologação do concurso público para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe e Nível Inicial, da Carreira do Magistério Superior, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com Dedicção Exclusiva; e o que consta no processo nº 23422.001009/2025-39, resolve:

Art. 1º Nomear FABIANA FELIX DO AMARAL E SILVA, na vaga de código nº 904848.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 23, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia, a servidora DEISE BAUMGRATZ, Assistente em Administração, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete da Reitoria.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e considerando o que consta no processo n. 23422.000937/2025-86, resolve:

Art. 1º Nomear, a partir de 27 de janeiro de 2025, a servidora DEISE BAUMGRATZ, Assistente em Administração, Siape n. 2148975, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete da Reitoria, código CD-03.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 14, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia NICODEMO FERREIRA DE ALMEIDA, na vaga de código nº 252985.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, considerando o inciso I do art. 9º da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; a Portaria Interministerial nº 111, de 2 de abril de 2014; o Edital nº 023, de 27 de abril de 2023, de homologação do concurso público para o cargo de Assistente em Administração, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais; e o que consta no processo nº 23422.000871/2025-24, resolve:

Art. 1º Nomear NICODEMO FERREIRA DE ALMEIDA, na vaga de código nº 252985.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 15, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia CARLOS ANTONIO GORRETA SOUZA, na vaga de código nº 832942.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, considerando o inciso I do art. 9º da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; a Portaria Interministerial nº 111, de 2 de abril de 2014; o Edital nº 023, de 27 de abril de 2023, de homologação do concurso público para o cargo de Assistente em Administração, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais; e o que consta no processo nº 23422.000866/2025-11, resolve:

Art. 1º Nomear CARLOS ANTONIO GORRETA SOUZA, na vaga de código nº 832942.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 16, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia THAIS PEREIRA SIQUEIRA DOS SANTOS, na vaga de código nº 905185.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, considerando o inciso I do art. 9º da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; a Portaria Interministerial nº 111, de 2 de abril de 2014; o Edital nº 023, de 27 de abril de 2023, de homologação do concurso público para o cargo de Assistente em Administração, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais; e o que consta no processo nº 23422.000858/2025-75, resolve:

Art. 1º Nomear THAIS PEREIRA SIQUEIRA DOS SANTOS, na vaga de código nº 905185.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 17, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia LEONARDO SARTORETTO, na vaga de código nº 232729.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, considerando o inciso I do art. 9º da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; a Portaria Interministerial nº 111, de 2 de abril de 2014; o Edital nº 209/2024/DICS, de homologação do concurso público para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe e Nível Inicial, da Carreira do Magistério Superior, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com Dedicção Exclusiva; e o que consta no processo nº 23422.000705/2025-28, resolve:

Art. 1º Nomear LEONARDO SARTORETTO, na vaga de código nº 232729.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

COMISSÃO SUPERIOR DE EXTENSÃO

DECISÃO Nº 1, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

Aprova o Edital nº 2/2024/Proex, relativo a bolsas para cursos e eventos de extensão de curta duração - Expande (quadrimestre 1/2024).

A COMISSÃO SUPERIOR DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - COSUEX, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e seu Regimento Interno, considerando o deliberado e aprovado na 39ª Reunião Ordinária da Cosuex, realizada em 27 de março de 2024; e o que consta no processo nº 23422.000499/2024-75; DECIDE:

Art. 1º Aprovar o Edital nº 2/2024/Proex, de 11 de janeiro de 2024, que normatizou, ad referendum, a seleção de propostas de cursos e eventos de extensão contemplados com cota de bolsa - Expande (quadrimestre 1/2024).

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ANDREIA DA SILVA MOASSAB

DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA À SAÚDE

RELATÓRIO DE AFASTAMENTOS DE 24 DE JANEIRO DE 2025

Servidor	Mat. SIAPE	Cargo	Tipo	Período / Vigência	Fundamentação Legal
ROSELI CANDIDO	2143887	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	13/12/2024 A 14/12/2024	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
ROSELI CANDIDO	2143887	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	18/12/2024 A 21/12/2024	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
LEILANE KARINE ROCHA GUIMARAES	2240097	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	14/11/2024 A 13/12/2024	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
ANDERSON LORENA DOS REIS	2160769	TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	13/01/2025 A 26/01/2025	Art. 83 e 203 da Lei 8.112/90
MADELEINE PIANA DE MIRANDA QUEIROZ	3551422	PROF. DO MAGISTERIO SUPERIOR	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	06/01/2025 A 30/01/2025	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
CLEDISON IGNACIO	1010074	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	09/12/2024 A 10/12/2024	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
ELAINE MICHELE DINIZ SANTOS	1658884	SECRETARIO EXECUTIVO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	18/12/2024 A 16/01/2025	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
DOUGLAS FELIPE GALVAO	2146516	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	06/01/2025 A 09/01/2025	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
CLAUDIANA TAVARES DA SILVA SGORLON	3289954	PROF. DO MAGISTERIO SUPERIOR	LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA	16/01/2025 A 16/03/2025	Art. 83 e 203 da Lei 8.112/90
DAVI DA SILVA MONTEIRO	2897938	PROF. DO MAGISTERIO SUPERIOR	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	04/12/2024 A 31/12/2024	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
ROSELI CANDIDO	2143887	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	09/01/2025 A 07/02/2025	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90

VALCIR RIBEIRO DE LIMA	2150088	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	01/01/2025 A 05/01/2025	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
------------------------	---------	-----------------------------	----------------------------------	-------------------------------	--------------------------------

EDER DO NASCIMENTO

COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL

EDITAL Nº 1, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

Estabelece e regulamenta o processo eleitoral para recomposição da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD da UNILA.

A **Comissão Eleitoral Central – CEC**, instituída por meio da Resolução CONSUN nº 05/2018, alterada pela Resolução CONSUN nº 20/2018, publicadas no Boletim de Serviço de 04/05/2018 e 20/06/2018, respectivamente, e nomeada pela Portaria UNILA nº 542/2024/GR publicada no Boletim de Serviço de nº 213, de 27 de novembro de 2024, torna público pelo presente Edital a abertura do processo eleitoral para recomposição da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD da UNILA.

1. DAS DIRETRIZES GERAIS

1.1 O presente edital, considerando a [Resolução nº 14/2015 CONSUN](#) que dispõe sobre o Regimento Interno da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD da UNILA, orienta e regulamenta os procedimentos para a realização das eleições para recomposição da mesma.

1.2 A CPPD é constituída por docentes efetivos estáveis do quadro permanente da UNILA, eleitos entre seus pares, sendo um(a) representante de cada Unidade Acadêmica.

1.3 O tempo de mandato será de 02 (dois) anos a partir da Portaria de designação do(a) Reitor(a).

1.4 As atribuições dos (as) membros da CPPD estão apresentadas no [Regimento Interno da Comissão](#) previsto no Regimento Geral da UNILA e na Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012.

2. DAS REPRESENTAÇÕES

2.1 Serão eleitos(as), entre seus pares, 04 (quatro) membros titulares e 04 (quatro) membros suplentes, assim representados(as):

I. Um(a) representante Titular e um(a) representante Suplente do Instituto Latino -Americano de Arte, Cultura e História (ILAACH).

II. Um(a) representante Titular e um(a) representante Suplente do Instituto Latino- Americano de Economia, Sociedade e Política (ILAESP).

III. Um(a) representante Titular e um(a) representante Suplente do Instituto Latino- Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN)

IV. Um(a) representante Titular e um(a) representante Suplente do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território (ILATIT).

2.2 Será considerado(a) eleito(a) o(a) candidato(a) que obtiver o maior número de votos em cada unidade acadêmica.

2.3 Os(As) candidatos(as) não eleitos(as) formarão uma lista de espera por unidade acadêmica para fins de suplência.

3. DOS(AS) ELEGÍVEIS, DOS(AS) ELEITORES(AS)

3.1 DOS(AS) ELEGÍVEIS E INELEGÍVEIS

3.1.2 São elegíveis para as representações previstas neste Edital os(as) servidores(as) docentes efetivos e estáveis do quadro permanente da UNILA.

3.1.3 São inelegíveis para as representações: os(as) membros docentes da Comissão Eleitoral responsável por este Edital.

3.2 DOS(AS) ELEITORES(AS)

- 3.2.1 Poderão participar da eleição, na qualidade de votantes, os(as) servidores(as) docentes do quadro ativo permanente da UNILA.
- 3.2.2 As listas nominais dos(as) eleitores(as) seguirão com os dados oficiais fornecidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE.
- 3.2.3 As listas referidas no item 3.2.2 serão divulgadas conforme cronograma.
- 3.2.4 Qualquer interposição de recurso referente a lista citada no item 3.2.2 deverá ser realizada pelo preenchimento do formulário do Anexo I e encaminhado à CEC, por meio do endereço eletrônico processos.eleitorais@unila.edu.br, em formato PDF, conforme cronograma.
- 3.2.5 Todos os recursos serão analisados pela CEC.
- 3.2.6 Recursos extemporâneos ao cronograma previsto em Edital serão desconsiderados pela CEC.
- 3.2.7 A inexistência de recursos será registrada de forma *ad referendum* no processo.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições das candidaturas serão realizadas pelo Increva, endereço <https://inscreva.unila.edu.br> obedecendo o cronograma da eleição.
- 4.2 A ordem de apresentação dos(as) candidatos(as) na tela do SIG-ELEIÇÕES será pela ordem alfabética do nome do(a) titular.
- 4.3 O deferimento das candidaturas será publicado no sítio eletrônico da UNILA, conforme cronograma.
- 4.4 Qualquer interposição de recurso referente às inscrições deverá ser realizada pelo preenchimento do formulário do Anexo I e encaminhado à CEC, por meio do endereço eletrônico: processos.eleitorais@unila.edu.br, em formato PDF, conforme cronograma.
- 4.5 Todos os recursos serão analisados pela CEC.
- 4.6 Recursos extemporâneos ao cronograma previsto em Edital serão desconsiderados pela CEC.
- 4.7 A homologação das candidaturas será publicada no sítio eletrônico da UNILA, conforme cronograma.

5. DA CAMPANHA ELEITORAL

- 5.1 A campanha eleitoral somente poderá ter início a partir da homologação das candidaturas, conforme cronograma.
- 5.2 Os(As) candidatos(as) poderão utilizar cartazes, faixas e panfletos dentro das dependências da universidade.
- 5.3 Os(As) candidatos(as) serão responsáveis pela retirada de seu material de publicidade após o término do processo eleitoral.
- 5.4 É proibida a afixação de plásticos ou adesivos em veículos de transporte coletivo, como ônibus, táxis e vans, bem como a utilização *de outdoors*.
- 5.5 É permitida a circulação de impressos contendo currículos e propostas dos candidatos, como forma de discussão de ideias, divulgação de reuniões e de documentos, visando à avaliação da postulação dos/as candidatos/as junto à comunidade acadêmica.
- 5.6 Em hipótese nenhuma são admitidas pichações nos prédios da Universidade.
- 5.7 É vedado o uso das ferramentas de comunicação institucional da Universidade para a campanha eleitoral, tais como a utilização de listas de e-mails institucionais, mídias sociais e sítios eletrônicos.
- 5.7.1 É permitido a divulgação, sob responsabilidade dos candidatos, em meios não oficiais (ex. grupos e páginas de Facebook, Instagram e outros que não são de domínio oficial da UNILA). É permitido também a divulgação nos e-mails institucionais desde que não se utilizem das listas sob domínio da SECOM e Reitoria.
- 5.8 A campanha eleitoral e os meios de divulgação são de responsabilidade de cada candidato(a).

6. DA ELEIÇÃO

- 6.1 A votação ocorrerá exclusivamente por meio eletrônico no Sistema Integrado de Gestão - SIGEleições.
- 6.2 O/A eleitor(a) realizará o acesso ao SIGEleições, por intermédio de seu usuário e senha do sistema, em qualquer terminal de computador, onde deverá eleger o(a) candidato(a) de sua preferência e de sua respectiva unidade acadêmica.
- 6.3 O voto é nominal, de caráter facultativo e intransferível.

7. APURAÇÃO DE VOTOS, HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS

- 7.1 A apuração e divulgação do resultado do pleito eleitoral ocorrerá em consonância com o estabelecido pelo cronograma deste edital.
- 7.2 Serão considerados(as) eleitos(as) os(as) candidatos (as) que obtiverem o maior número de votos em cada uma das unidades, sendo os(as) mais votados(as) titulares e o(a) segundo(a) mais votado(a) suplente.
- 7.3 Em caso de empate entre servidores(as), o primeiro critério utilizado para desempate será o de maior tempo de serviço na UNILA, seguido pelo critério

de maior idade.

7.4 A homologação dos resultados será publicada no sítio eletrônico da UNILA.

7.5 A designação dos(as) candidatos(as) eleitos(as) será feita por Portaria UNILA assinada pelo Reitor.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Não havendo inscrições homologadas de candidatos(as) para algum Instituto, o processo transcorrerá normalmente para uma ou mais unidades que tiverem candidatos(as) com inscrição homologada.

8.2 Caberá recurso administrativo, devidamente fundamentado, ao indeferimento de inscrição e ao resultado do processo de eleição de que trata este Edital.

8.3 A interposição deverá ser realizada pelo preenchimento do formulário do Anexo I e encaminhado à CEC, por meio do endereço eletrônico: processos_eleitorais@unila.edu.br, em formato PDF, conforme cronograma.

8.4 Os casos omissos serão resolvidos pela CEC.

9. CRONOGRAMA

Publicação do edital	27.01.2025
Período para interposição de recurso relativo ao edital	27 a 29.01.2025
Análise de recurso relativo ao edital	30.01.2025
Período para inscrição das candidaturas	de 31.01.2025 a 10.02.2025
Publicação do deferimento das inscrições das candidaturas	12.02.2025
Período para interposição de recurso relativo às inscrições das candidaturas	de 12 a 15.02.2025
Homologação das candidaturas	18.02.2025
Publicação da lista dos eleitores	24.02.2025
Período de interposição de recursos da lista dos eleitores	de 25 a 27.02.2025
Publicação de eventuais alterações na lista de eleitores	18.03.2025
Prazo final para indicação de fiscais para a apuração dos votos	01.04.2024
Dia das eleições	às 12h do 02.04.2025 dia até às 12h do dia 04.04.2025
Apuração e divulgação do resultado	04.04.2025
Período para recursos relativos ao resultado	04 a 08.04.2025
Homologação dos resultados pela CEC	09.04.2025
Publicação da Portaria de Nomeação	a partir de 10.04.2025

EDSON MASSAYUKI KAKUNO
